



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2127/GR, de 15 de dezembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES**, no período de 18 a 22/12/2017, para participar de Reunião na qual será verificado o modelo de implantação de incubadora, no Instituto Federal do Espírito Santo, na cidade de Vitória – ES.

Art. 2.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, sem ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art.3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR